

**Publicado no D.O.E. Edição do dia 07/07/2009
Prazo para DEFESA de 10 DIAS, até 17/07/2009**

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 10 DIAS:

PROC. TC 2023/09 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) – Cássio Rodrigues da Cunha Lima e Luzemar da Costa Martins, respectivamente, ex-Governador do Estado e ex-Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado da Paraíba.

Secretaria do Tribunal Pleno, em 6 de julho de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida. Secretário do Tribunal Pleno.